

Indicação nº 126/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Reitera a indicação nº 113/2020, que solicita estudos para capacitação dos servidores e servidoras municipais para prevenção e para detectarem possíveis focos de violência, garantindo serviço de atenção às mulheres em situação de todos os tipos de violência contra a mulher no Município de Colombo.

Justificativa

A indicação tem o intuito de efetivar capacitação aos servidores públicos que permita eliminar e detectar o sofrimento de mulheres em situação de todas as formas de violência. O papel dos servidores públicos é de suma importância para auxiliar às mulheres em situação de violência para assegurar tranquilidade da vítima e facilitar a investigação, prevenção e regressão dos delitos praticados contra as mulheres e garantir a utilização dos meios de denúncia, bem como promover um atendimento especializado dando atenção especial à vítima, com ambiente adequado e que ela não se sinta ainda mais em situação de violência e/ou constrangida, e possa ser acolhida com segurança e liberdade para falar ou não, sobre o fato no momento do atendimento ou conversar com colegas de trabalho. A capacitação desses servidores são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar, o envolvimento de toda a sociedade em trabalhos de conscientização e prevenção da violência contra a mulher é o principal passo no processo de conscientização para não ter mais violência. Superar a violência contra as mulheres é um dos maiores desafios impostos ao Estado brasileiro contemporaneamente. As diversas formas de violência – como a praticada no âmbito doméstico por parceiros íntimos ou



CÂMARA DE COLOMBO

familiares, a violência sexual, o tráfico de mulheres, a violência institucional, a violência contra mulheres com deficiência, a violência decorrente do racismo, a lesbofobia e o sexismo – e o feminicídio são violações aos direitos humanos das mulheres, incompatíveis com o Estado Democrático de Direito e com o avanço da cidadania, em boa parte patrocinado pelas conquistas do movimento feminista e de mulheres nos últimos séculos. Por tanto faz-se necessário que o Poder Público impunha esforços e desenvolva capacitação específica para que seus profissionais possam identificar e ajudar, ainda existe muitos casos que não são identificados, pois a vítima tem medo ou vergonha de fazer a denúncia, isto em muitos casos por falta de orientação de profissionais.

Colombo, 05 de abril de 2022.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:

Doliria Londregue Strapasson e Joel Bueno da Rocha